



CÂMARA MUNICIPAL DE
APIACÁ - ES

PORTARIA Nº 023/2026 - CMA

“Revoga a Portaria nº 022/2026 – CMA e dispõe sobre as datas de realização das sessões ordinárias da Câmara Municipal de Apiacá no mês de novembro de 2026.”

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ-ES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de revogar a Portaria nº 022/2026 – CMA, que alterou as datas de realização das sessões ordinárias da Câmara Municipal de Apiacá no mês de novembro de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer as datas para a realização das sessões ordinárias da Câmara Municipal de Apiacá no referido mês;

RESOLVE:

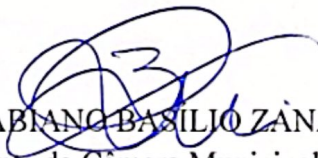
Art. 1º Fica revogada, em todos os seus termos, a Portaria nº 022/2026 – CMA, de 19 de outubro de 2026.

Art. 2º As sessões ordinárias da Câmara Municipal de Apiacá, referentes ao mês de novembro de 2026, serão realizadas nos dias 03 de novembro de 2026 (terça-feira) e 16 de novembro de 2026 (segunda-feira), ambas às 18h, na sede da Câmara Municipal de Apiacá.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Apiacá/ES, 26 de outubro de 2026.


FABIANO BASILIO ZANARDI
Presidente da Câmara Municipal de Apiacá